



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 267, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

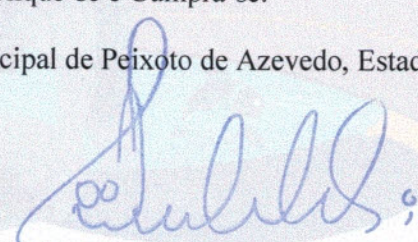
R E S O L V E

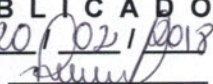
Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 419, de 14 de Março de 2017, que concedeu 50,00% (cinquenta por cento) de (FE) Função de Encarregado, a Servidora **TANIA DE CASSIA DA SILVA FERRARI**, matrícula funcional nº 5450, ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 20/02/2018
Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 267, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 267, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 419, de 14 de Março de 2017, que concedeu 50,00% (cinquenta por cento) de **(FE)** Função de Encarregado, a Servidora **TANIA DE CASSIA DA SILVA FERRARI**, matrícula funcional nº 5450, ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza Prefeito
Municipal**